



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.

PORTARIA N.º 64 de 10 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 058, de 08 de setembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **RONIERY DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF: 696.350.562-49, para exercer o cargo de Fiscal de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção-Pa., aos 10 dias de dezembro de 2018.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto 331/2017